



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**ATA DA 1.<sup>a</sup> (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 8.<sup>o</sup> (OITAVO)  
PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 2.<sup>a</sup> (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA  
ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), a partir das 9:00 horas, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 1.<sup>a</sup> (primeira) Sessão Extraordinária do 8.<sup>o</sup> (oitavo) Período Extraordinário da 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães e secretariada pelo Vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes. Logo, foi verificada pela Sr. Secretário a presença de 12 (doze) vereadores, tendo deixado de comparecer os vereadores: Sebastião Maia de Andrade, José Gilvan de Moura e Angela Maria Pereira da Silva.

Em seguida, passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, no qual o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da matéria do expediente: EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2014, E ADITIVA Nº 01/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 AO PROJETO DE LEI Nº 082, 03 DE DEZEMBRO DE 2014, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “Substitui a redação dos art. 2. Do Projeto de Lei nº 082, de 03 de dezembro de 2014, e acrescenta os inciso II e IV, ao citado artigo 2º, passando a ter a redação que indica.”; e EMENDA ADITIVA Nº 001/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 AO PROJETO DE LEI Nº 082, 03 DE DEZEMBRO DE 2014, de autoria do vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes, o qual “adiciona o art. 4º e renumera os subsequentes do Projeto de Lei nº 082/2014, de 10 de dezembro de 2014, o qual passa a ter a redação que indica.”

Logo após, o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, no qual solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao **PROJETO DE LEI N.º 082/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar*



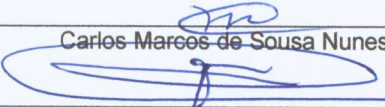
Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

*empréstimo financeiro interno junto à instituição financeira oficiais, visando aquisição de veículos para o Município de Limoeiro do Norte (Secretaria de Saúde – Veículo para atender pacientes de hemodiálise e veículo para atender demandas de enfermos da saúde para Fortaleza) e dá outras providências.”* Em seguida, o citado projeto foi posto em primeira discussão, no entanto, não houveram vereadores inscritos para debate-lo. Logo após, o mesmo foi posto em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.

  
Heraldo de Holanda Guimarães  
Presidente

FALTOU

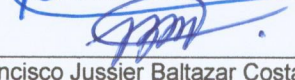
  
Carlos Marcos de Sousa Nunes

Ângela Maria Pereira da Silva

Francisco Diógenes Peixoto

  
Carlos Marduque Silva Duarte

José Lins Guerra

  
Antônio Mauro da Costa

Francisco Holanda Craveiro

Francisco Jussier Baltazar Costa

José Gláris de Lima Bandeira

  
Geneziano de Sousa Martins

José Arimatéia de Brito

  
João Torres de Moura Filho

FALTOU

FALTOU

Sebastião Maia de Andrade

José Gilvan de Moura